

RESP IND 1069_23_PEDRO DE ASSIS SILVESTRE (OF. 3525)

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Sex, 01/12/2023 14:02

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (891 KB)

RESP IND 1069_2023_PEDRO ASSIS SILVESTRE.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho o Ofício nº 3525/SCC-DIAL-GEAPI, que remete manifestação referente à IND 1069/2023, de autoria do Deputado Pedro de Assis Silvestre.

Respeitosamente,
Agláé Folador

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, cientifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.